



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 036/2021

**INSTITUI O “COMITÊ VOLTA ÀS AULAS”, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE.

Art. 1º Fica instituído o Comitê “Volta às Aulas”, vinculado à Secretaria Municipal da Educação e Cultura, com o objetivo de elaborar e implementar um plano de ação com todos os protocolos necessários para o retorno às aulas presenciais pós-pandemia no âmbito do Estado do Paraná.

I - Secretaria Municipal da Educação e Cultura;

- Jéssica Weber Pereira Morinho
- Márcia Lopes de Santana Fonseca

II - Secretaria Municipal de Assistência à Saúde;

- Brizza Sampaio de Cosmo
- Hailton Joaquim de Oliveira

III - Secretaria de Administração Pública Segurança e Desenvolvimento;

- Solange das Graças Bagarolo
- Simone Ferreira de Oliveira

IV - Secretaria da Assistência Social à Criança e ao Adolescente e Habitação;

- Sérgio Valentin Vacari
- Dirce Alves da Silva de Paula

V – Representante do Poder Executivo;

- Emerson dos Santos Leandro
- Rodrigo Borges

VI – Comitê do transporte escolar;

- Elisangela Aparecida Cogo Ronchi
- Leonora Aparecida Esverçutti

VII – Representante dos CMEIs.

- Elizabeth Apdª N. Antoniette
- Maria Conceição Zago de Araújo

VIII – Representante das Escolas Municipais

- Lucimar Balieiro Mendes Evaristo
- Jânia Luzia B. Errera Gomes

IX - Representante das Escolas Estaduais

- Claudio Cestari



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

- Paulo Aparecido Bonchoski

X – Representante do Ensino Médio

- Cecília Zago
- Sílvia Helena de Araujo

XI- Representante das Escolas Privadas

- Sueli Sanches Maia
- Renata Kenia M. Almeida

XI - Conselho de Alimentação Escolar

- Joziane dos S. Laiola Duim
- Dulce de Carvalho Toledo

XII - Responsável Técnico da Merenda Escolar

- Mariane R. Bento Maittan

XIII - Conselho Municipal de Educação.

- Saulo José Pinezi
- Larissa E. Valvassori de Almeida

IX- Representante da Vigilância Sanitária

- Thiago Augusto de Jesus Ferreira Antunes
- Daniela Bortoni Montovani

§ 1º A Coordenação e a Secretaria Executiva do comitê competirá a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º As reuniões observarão calendário anual estabelecido pelo Comitê, podendo haver convocação de reuniões em caráter excepcional, conforme coordenação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr, 25 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2210 Página 154-155 Ano: X

Data: 26/02/2021

ANO/MODELO 2021, pertencente ao Município. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ da Contratada nº 61.198.164/0001-60. Valor Contratado: R\$ 3.650,14 (Três mil, seiscentos e cinquenta reais e quatorze centavos). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Prazo de Vigência: 13 (treze) dias. Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II, da Lei Federal nº 8666/93.

Inácio Martins/PR, 22 de Fevereiro de 2021

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:DFA17BB7

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO - REAJUSTE DE VALOR A ATA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020

TERMO ADITIVO Nº 009 - REAJUSTE DE VALORES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020. Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível (Diesel Comum, Diesel S-10, Gasolina comum, Etanol e Arla 32), com abastecimento direto no tanque dos veículos leves e pesados pertencentes à frota Municipal. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Novak Comércio de Combustíveis Eireli - CNPJ da Contratada nº 73.956.740/0001-70. Objeto do termo aditivo: Aditivo no valor de R\$ 5.415,19 (Cinco mil, quatrocentos e quinze reais e dezenove centavos), oriundos do reajuste de valor no item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$	Reajuste R\$	Valor Atualizado R\$
006	Gasolina Comum	4,86	0,25	5,11

Passando a valer a partir da data de 19/02/2021, conforme solicitação da Contratada, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do Parecer da Comissão de Pregão, nos termos do Art. 37, Inc. XXI, da Constituição Federal de 1998, Art. 58, Inc. I ao V e §§ 1º e 2º e Art. 65, Inc. II, alínea "d" e §§ 5º e 6º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 19/02/2021.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:C5828268

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 013/2021

NOMEIA A SENHORITA LARISSA CIPRIANO MONTEIRO, NO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA TÉCNICA NÍVEL I.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 1º de fevereiro de 2021, a Senhorita **LARISSA CIPRIANO MONTEIRO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 13.356.795-0/SESP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 050.415.309-98, residente e domiciliada à Rua Katsuo Nakata, nº 2164, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessora Técnica Nível I, Símbolo CC-03, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, percebendo para tanto a remuneração constante no Anexo VI, da Lei Complementar nº 001/2017, de 23 de março de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 27/03/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:E46BBBA6

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ

CONTRATADO: LARISSA CIPRIANO MONTEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE TELEFONISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ-PR, EM SUBSTITUIÇÃO A TITULAR DO CARGO, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA PRÊMIO.

VALOR: R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO: 11 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE JANEIRO DE 2021.

IPORÃ-PR., 11 DE JANEIRO DE 2021.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:A3C7C856

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ

CONTRATADO: MURILO LEONARDI VAZ

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE TELEFONISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ-PR, EM SUBSTITUIÇÃO A TITULAR DO CARGO, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA PRÊMIO.

VALOR: R\$ 1.850,00 (UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAL.

PRAZO: 01 DE FEVEREIRO DE 2021 A 10 DE ABRIL DE 2021.

IPORÃ-PR., 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:3B192FB0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº036/2021

INSTITUI O "COMITÊ VOLTA ÀS AULAS". E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE,

Art. 1º Fica instituído o Comitê “Volta às Aulas”, vinculado à Secretaria Municipal da Educação e Cultura, com o objetivo de elaborar e implementar um plano de ação com todos os protocolos necessários para o retorno às aulas presenciais pós-pandemia no âmbito do Estado do Paraná.

I - Secretaria Municipal da Educação e Cultura;

- Jéssica Weber Pereira Morinho
- Márcia Lopes de Santana Fonseca

II - Secretaria Municipal de Assistência à Saúde;

- Brizza Sampaio de Cosmo
- Hailton Joaquim de Oliveira

III - Secretaria de Administração Pública Segurança e Desenvolvimento;

- Solange das Graças Bagarolo
- Simone Ferreira de Oliveira

IV - Secretaria da Assistência Social à Criança e ao Adolescente e Habitação;

- Sérgio Valentin Vacari
- Dirce Alves da Silva de Paula

V - Representante do Poder Executivo;

- Emerson dos Santos Leandro
- Rodrigo Borges

VI - Comitê do transporte escolar;

- Elisângela Aparecida Cogo Ronchi
- Leonora Aparecida Esverçutti

VII - Representante dos CMEIs.

- Elizabeth Apdª N. Antoniette
- Maria Conceição Zago de Araújo

VIII - Representante das Escolas Municipais

- Lucimar Balieiro Mendes Evaristo
- Jânia Luzia B. Errera Gomes

IX - Representante das Escolas Estaduais

- Claudio Cestari
- Paulo Aparecido Bonchoski

X - Representante do Ensino Médio

- Cecília Zago
- Sílvia Helena de Araujo

XI - Representante das Escolas Privadas

- Sueli Sanches Maia
- Renata Kenia M. Almeida

XI - Conselho de Alimentação Escolar

- Joziane dos S. Laiola Duim
- Dulce de Carvalho Toledo

XII - Responsável Técnico da Merenda Escolar

- Mariane R. Bento Maittan

XIII - Conselho Municipal de Educação.

- Saulo José Pinezi
- Larissa E. Valvassori de Almeida

IX - Representante da Vigilância Sanitária

- Thiago Augusto de Jesus Ferreira Antunes
- Daniela Bortoni Montovani

§ 1º A Coordenação e a Secretaria Executiva do comitê competirá a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º As reuniões observarão calendário anual estabelecido pelo Comitê, podendo haver convocação de reuniões em caráter excepcional, conforme coordenação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr, 25 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:32773513

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 037/2021**

**DECRETA PRAZO MÁXIMO PARA
REALIZAÇÃO DE NOVA PERÍCIA MÉDICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, parágrafo 3º da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

Art. 1º – Decretar, a partir de 25 de fevereiro de 2021, com fundamento no artigo 34, da Lei nº 835/2006, que as perícias realizadas pela Comissão Médica do Município, deverão ser concedidas pelo prazo máximo de até 90 dias, ficando a encargo do Médico responsável pela perícia a data do retorno, não podendo ultrapassar o prazo máximo. Findo o prazo, estipulado pelo perito, o servidor deverá retornar a nova perícia objetivando a análise da necessidade de concessão de novo benefício de auxílio doença.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário em especial o Decreto nº098/2019 de 16 de julho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7DD40B20

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2021**

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE A SENHORA
CLARICE APARECIDA MARQUES, DE FORMA
DEFINITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o Requerimento protocolado sob nº. 0269/2021, de 28/01/2021;
- b) o Parecer da Assessoria Jurídica;
- c) o disposto no Inciso I do Art. 47 da Lei nº 835/2006 e alterações;

RESOLVE;

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de 17 de janeiro de 2021, a Senhora **CLARICE APARECIDA MARQUES**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.462.989-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 775.231.059-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, casada civilmente com o servidor **WASHINGTON LUIZ MARQUES**, falecido em data de 17 de janeiro de 2021, consoante Certidão de Óbito Matrícula sob nº. 0847230155 2021 4 00011 266 0004922 56 de Registro de Óbito do Cartório de Registro civil do Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.